

Resolução n. 0009/2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 122/2020-e, Edital nº 0005/2020, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05, Decreto Federal 6.017/07 e Resolução 005/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 122/2019-e, Edital nº 0005/2020, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Fraldas Geriátricas e Infantis, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Sandra Zonta Baron – CINCATARINA – Presidente;
- II – Renato de Castro Carvalho Coutinho – CINCATARINA – Membro;
- III – Angélica Barreto – CINCATARINA – Membro.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2020.

Elói Rönnau
Diretor Executivo

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 09.01.2020 – Edição nº 3023 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))

Inovação e Modernização na Gestão Pública